



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 113/2011-CJRMB Belém, 23 de agosto de 2011.

Ao Ilustríssimo Sr e Sra.  
Oficial do Cartório de Registro Civil da RMB

Assunto: "Projeto Pai Presente"

Senhor(a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), informo que na data de 12 de agosto do corrente ano, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará lançou o Projeto Pai Presente, com a entrega dos cartazes da campanha aos magistrados Antonieta Maria Ferrari Mileo e José Antonio Ferreira Cavalcante, coordenadores do Projeto na Comarca de Belém e Icoaraci, anexa cópia.

Está sendo realizada junto as escolas municipais e estaduais campanha no sentido de estimular as mães com filhos sem declaração de paternidade, a procurarem a Casa de Justiça e Cidadania.

Registro que, de acordo com o projeto, o pai será convidado a comparecer espontaneamente para o reconhecimento voluntário, e caso não haja acordo, será movida uma ação judicial de reconhecimento de paternidade.

Solicito, que os encaminhamentos procedidos pela Casa de Justiça e Cidadania, sejam atendidos, bem como observada a Instrução Normativa nº 001/2011- CJRMB.

Atenciosamente,

*Dahil Paraense de Souza*

Desa. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém